



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12636 EM: 02 / 06 / 15
2038510.
SERVIDOR

PORTARIA Nº 1298/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **FATIMA APARECIDA CATIRCE BACCI** lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Agente de Saúde, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40 §1º, III "a" da Constituição Federal, a partir de 12/03/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de Abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal